

ATA N.º 16/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA  
EM 02 DE JULHO DE 2025

No dia dois de julho, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| **APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

1. Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores

| **PRESIDÊNCIA**

2. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Meia Via
3. Candidatura a apoio financeiro 2025 - União das Freguesias de Olaia e Paço
4. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Pedrogão
5. Candidatura a apoio financeiro 2025 - Freguesia de Riachos
6. Candidatura a apoio financeiro 2025 - União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago
7. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Assentis
8. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel
9. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Chancelaria
10. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Meia Via
11. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - União das Freguesias de Olaia e Paço
12. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Pedrogão
13. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Riachos
14. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - União das

Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago

15. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - União das Freguesias de S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca
16. Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos 2021 - Freguesia de Zibreira
17. Contrato-programa - Associação de Judo de Santarém - cedência de instalações/ Ginásio do antigo colégio Andrade Corvo
18. Contrato-programa - Clube de Ténis de Torres Novas - cedência de instalações/ Complexo de Ténis de Torres Novas
19. CNE/Agrupamento nº 65 de Torres Novas - Encontro Regional de Lobitos/ Pioneiros - pedido de apoio/ ratificação de despacho

**| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

20. Alienação de Ativos Fixos - Imóveis - Hasta Pública
21. Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Mercado Liberalizado (2026-2027) - adjudicação/ minuta de contrato
22. Empreitada “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Palha, em Torres Novas” - adjudicação/ minuta de contrato
23. Concurso público para a Prestação de Serviço de Seguros para 2026 - 2028 - abertura de procedimento
24. Subsídio de penosidade e insalubridade - proposta de atribuição

**| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

25. Serviço de transportes escolares em circuitos especiais de autocarro no ano letivo 2025/2026 - abertura de procedimento

**| DIVISÃO DE DESPORTO**

26. Clube de Natação de Torres Novas - pedido de cedência gratuita de instalações desportivas

**| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL**

27. Empreitada “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua Miguel Bombarda em Torres Novas” - peças do procedimento/ abertura do procedimento de concurso público
28. Empreitada “Miradouro de São Pedro” - plano de trabalhos e cronograma financeiro
29. Empreitada “Reabilitação do Nogueiral - Fase 1” - prorrogação do prazo da obra/ Planos PT, PP, CF, PMO e PE
30. Empreitada “Parque da Zibreira - Torres Novas” - trabalhos a menos/ trabalhos complementares/ prorrogação de prazo graciosa - ratificação de despacho
31. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”/ Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra - ratificação de despacho
32. Empreitada “Requalificação do Estádio Municipal II Fase Complexo Desportivo Municipal -

Meia Via”/ Plano de Sinalização Temporária - ratificação de despacho

33. Empreitada “Zona Industrial de Riachos - II Fase” - receção provisória parcial
34. Empreitada “Reconstrução do muro e execução do anexo junto ao Rio Almonda na Rua Almirante Reis” - conta da empreitada
35. Rede de “Cidades e Vilas que Caminham” - proposta de adesão
36. Estela Cardoso Unipessoal, Lda. - pedido de cessação de concessão no Mercado Grossista
37. Leopoldino Ferreira Venâncio - pedido de cessação de concessão do Mercado Retalhista Não Alimentar

#### | DEPARTAMENTO DE URBANISMO

38. Primeira alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Serrada Grande/Geriparque - início do procedimento
39. Carlos Manuel Gameiro Garcia - pedido de certidão/ propriedade horizontal
40. João Carlos Assunção Freitas Santos - caducidade definitiva de licença/ dispensa de audiência prévia do interessado/ concessão de licença especial para conclusão de obra
41. João António Filipe Assunção - declaração de caducidade de licença
42. Bruno João Nunes Ferreira - declaração de caducidade de licença
43. Miguel Gonçalo Ferrão Lourenço - não declaração de caducidade de licença
44. Tiago Filipe Antunes Gomes - caducidade definitiva de comunicação prévia

#### | DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

45. Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social - apoio a instituições.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período fixado para intervenção e esclarecimento ao público, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Assentis para expressar novamente, a sua preocupação, com a questão da falta de médico de família. Questionou sobre o ponto de situação da estrada Beselga/Fungalvaz, bem como, sobre o orçamento participativo. Para finalizar, abordou a problemática dos ecopontos/ecocentros, sugerindo ao município que proceda a ações de sensibilização junto da população para que a mesma faça o uso correto dos referidos ecopontos.

De seguida, interveio o Presidente da União das Freguesias de Olaia e Paço, que alertou para a questão dos ecopontos (situação cada vez mais difícil de gerir). Solicitou o ponto de situação dos arruamentos previstos, nomeadamente o arruamento do Casal da Fonte - Barroca. Terminando a sua intervenção, dando conhecimento da situação do Centro Escolar de Olaia e Paço, uma vez que o sistema de climatização (ar condicionado), encontra-se avariado.

Interveio ainda, a Sr<sup>a</sup> Andreia Granada, em representação dos pais/encarregados de educação do Centro Escolar de Olaia e Paço, alertando para a situação dos equipamentos de climatização estarem avariados (há cerca de três anos), apelando para a definição de medidas

para a sua resolução.

Intervio, o Sr.<sup>a</sup> Filipe Montenegro, residente em Vargos, associando-se à intervenção anterior e dando conhecimento do estado da Rua do Covãozinho, na localidade de Vargos, que se encontra em avançado estado de degradação, com a superfície danificada que dificulta a circulação de pessoas e veículos, solicitando uma intervenção urgente na mesma.

De seguida, interveio o Sr. Luis Grilo, fazendo algumas considerações sobre o ambiente e as consequentes alterações climáticas que se fazem sentir.

Intervio ainda, o Sr. João Lopes, tendo solicitado o ponto de situação relativo ao terreno que comprou em Casais Martanes, bem como, com o usufruto de um caminho alegadamente público.

Intervio, o Sr. José Batista, residente na Rua S. José em Riachos, para expressar a sua preocupação relativamente ao esgoto que está a passar para a valeta (ao lado da sua casa), dando conta dos constrangimentos associados à situação e solicitando que o município reveja a situação do muro que foi construído, dado que foi vedada a valeta (atrás do abrigo do TUT)

Para finalizar, interveio, o Sr<sup>o</sup> José Santos, residente em Liteiros para fazer algumas considerações acerca das suas preocupações relacionadas com o trânsito, nomeadamente com o excesso de velocidade e as consequentes ultrapassagens praticadas, na antiga EN3 entre Liteiros e Torres Novas. Faz um apelo para a necessidade de se tomar medidas na zona de saída da Zibreira para a auto-estrada, deixando a sugestão de uma rotunda, de forma a reduzir o número de constrangimentos/acidentes que se fazem sentir naquela zona.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente informou o seguinte:

“Informo que em Assembleia Geral da ADIRN realizada no dia 1 de julho, tomou posse o novo ÓRGÃO DE GESTÃO DO DLBC-PEPAC que irá apreciar e gerir as candidaturas futuras a este Programa e cuja equipa ficou assim constituída:

PRESIDENTE - Pedro Ferreira - Presidente da Câmara de Torres Novas

Vice-Presidente - Rui Anastácio - Presidente da Câmara de Alcanena

Secretário - Pedro Major - INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação

Vogal - José Luis Jacinto - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal

Vogal - Manuel António - CRIF- Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere

Vogal - Rui Serrano - NERSANT

Vogal - Filipa Fernandes - Município de Tomar

Vogal (Suplente) - Pedro Santos - CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano

Vogal (Suplente) - Célio Marques - IPT - Instituto Politécnico de Tomar

Vogal (Suplente) - Bruno Gomes - Município de Ferreira do Zêzere

Vogal (Suplente) - Rui Vital - Município de Ourém

É com natural agrado que informo a Câmara que estão a decorrer a bom ritmo as obras para instalação do ARMAZÉM e OFICINAS na zona industrial, no imóvel adquirido para o efeito, podendo o ARMAZÉM transitar a todo o momento para o novo espaço, proporcionando melhores condições de trabalho.

Termino informando que foi recebido e registado um mail enviado pelo vereador António Rodrigues solicitando a sua substituição para esta reunião pela vereadora Carla Correia e apresentando a sua ausência até ao final do mandato, pelo que os trâmites legais irão ser seguidos.”

A Sra. Vereadora Elvira informou “que está a decorrer a instalação de totens, sinalética digital e bancos inteligentes relacionados com a implementação do Bairro Comercial Digital.”

O Sr. Vereador Joaquim Cabral referiu o seguinte:

1. Relativamente ao “**Movimento anual da rede escolar 2025/26**”, foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Artur Gonçalves e pelo Município de Torres Novas a abertura de um quarto grupo na Educação Pré-escolar, na Escola Básica de Santa Maria. Este pedido deve-se ao elevado número de inscrições, mais 13 crianças do que a capacidade atual com os 3 grupos. No 1º ciclo do ensino básico foram pedidas inicialmente 4 turmas para o 1º ano, as quais foram aprovadas na rede escolar, mas tendo em conta os alunos matriculados só irão abrir 3 turmas de 1ºano.

2. No ano em que o programa “**Ciência Viva no Verão**” comemora a sua 29.ª edição, o Município de Torres Novas, em conjunto com o Centro Ciência Viva do Alviela - Carsoscópio, associa-se pelo quinto ano consecutivo ao projeto, para realizar dois percursos que pretendem dar a conhecer a geodiversidade e a biodiversidade no concelho.

«**Almonda: Da Nascente à Cidade**», dia 3 de agosto, com início às 9 horas no parque de estacionamento da loja da Renova - Fábrica 1. A viagem inicia-se na base do Arrife, onde nasce o Almonda, e passa por locais emblemáticos como a Ponte entre Ribeiras. De seguida existirá uma breve passagem na Gruta de Lapas, um conjunto de galerias subterrâneas, escavadas em tufo calcários, onde a sua origem ainda permanece um mistério. Após a exploração dos seres vivos que habitam as margens do rio, bem como a vegetação ripícola que acompanha o seu percurso, será dada a conhecer, na cidade, a Central do Caldeirão, uma antiga central hidroelétrica onde as máquinas testemunham a história da produção de energia na região. A atividade irá terminar no Núcleo de Arqueologia - Cerca da Vila, onde se encontra exposto o crânio fóssil humano mais antigo (com cerca de 400 mil anos) descoberto em Portugal, proveniente de uma das grutas do Almonda.

**«Moinhos da Pena e da Charruada»**, dia 10 de agosto, com início às 9 horas na rua dos Moinhos, em Casal da Pena. Num percurso de cerca de cinco quilómetros será possível conhecer um dos maiores conjuntos de moinhos de Portugal, com 12 moinhos de vento tradicionais. Estrategicamente construídos no topo da escarpa do Arrife, testemunham a importância da moagem e da produção da farinha de trigo ou milho. A sua atividade original cessou por volta de 1965, mas desde então, alguns têm sido recuperados para fins turísticos. Na envolvência dos moinhos, observam-se vários afloramentos de calcário, bem como matos e vegetação mediterrânica que aqui predominam. Na paisagem está bem marcada a existência de uma escarpa, expressão morfológica da Falha do Arrife. A atividade terminará com a visita a um dos moinhos recentemente recuperado.

Estas atividades são gratuitas, mas de inscrição obrigatória através do link: <https://www.cienciaviva.pt/verao/2025/index.php>.

Para mais informações, os interessados podem contactar a Divisão de Educação através do e-mail de [gape@cm-torresnovas.pt](mailto:gape@cm-torresnovas.pt) ou do telefone 249 839 090.”-----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 14/2025, da reunião de 18.06.2025.

O Sr. Vereador Luis Silva não participou na votação por não ter estado presente na reunião.

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a ata n.º 15/2025, da reunião de 23.06.2025.

### **2. CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE MEIA VIA**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Meia Via, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Largo da Fonte e da Rotunda da Rua 1º de Maio/Eça de Queirós/Barreiro da Fita, acompanhado da informação nº I/38312/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 31.361,21€ à Junta de Freguesia de Meia Via, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **3.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO**

Foi presente um pedido da União das Freguesias de Olaia e Paço, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Parque Infantil da Barroca e aquisição de viatura elétrica, acompanhado da informação nº I/38312/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 37.989,54€ à União das Freguesias de Olaia e Paço, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **4.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE PEDROGÃO**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Pedrogão, a solicitar apoio financeiro para a Construção do Miradouro do Outeiro Mourão -2ª Fase e aquisição de suportes para contentores, acompanhado da informação nº I/38312/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 38.171,75€ à Junta de Freguesia de Pedrogão, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **5.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - FREGUESIA DE RIACHOS**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Riachos, a solicitar apoio financeiro para a Requalificação do Parque 25 de abril - 1ª Fase, acompanhado da informação nº I/38312/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 40.443,32€ à Junta de Freguesia de Riachos, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **6.CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO 2025 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS - SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO**

Foi presente um pedido da União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago, a solicitar apoio financeiro para a Requalificação Rua da Cabine em Liteiros, Pintura dos Cemitérios de Alcorriol, Liteiros e Marruas e Requalificação do Parque

Infantil dos Pintainhos, acompanhado da informação nº I/38312/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 52.597,07€ à União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **7.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - FREGUESIA DE ASSENTIS**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Assentis, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Assentis.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **8.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**9.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - FREGUESIA DE CHANCELARIA**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Chancelaria, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Chancelaria.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**10.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - FREGUESIA DE MEIA VIA**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Meia Via, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Meia Via.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**11.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a União das Freguesias de Olaia e Paço, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao

aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Olaia e Paço.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

### **12.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - FREGUESIA DE PEDROGÃO**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Pedrogão, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Pedrogão.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

### **13.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - FREGUESIA DE RIACHOS**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Riachos, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Riachos.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**14.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - UNIÃO  
DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS - SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**15.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 - UNIÃO  
DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS - S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a União das Freguesias de Torres Novas - S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas - S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**16.ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS 2021 -  
FREGUESIA DE ZIBREIRA**

Na reunião celebrada em 12.03.2025, a Câmara havia aprovado a minuta da Adenda

ao Auto de transferência de competências e recursos, a celebrar com a Freguesia de Zibreira, tendo deliberado remeter a mesma à respetiva Junta de Freguesia, para efeitos do estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com vista ao aumento de 15% das verbas transferidas para o ano de 2025.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado das deliberações favoráveis da Junta e da Assembleia de Freguesia de Zibreira.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adenda, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### **17.CONTRATO-PROGRAMA - ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES/ GINÁSIO DO ANTIGO COLÉGIO ANDRADE CORVO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Contrato-Programa de Cedência de Instalações a estabelecer com a Associação de Judo de Santarém, com vista à utilização do Ginásio do antigo Colégio Andrade Corvo para a prática desportiva, acompanhada da informação nº I/38957/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Contrato-Programa proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **18.CONTRATO-PROGRAMA - CLUBE DE TÊNIS DE TORRES NOVAS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES/ COMPLEXO DE TÊNIS DE TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Contrato-Programa de Cedência de Instalações do Complexo de Ténis de Torres Novas a estabelecer com o Clube de Ténis de Torres Novas, acompanhada da informação nº I/38997/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o referido Contrato-Programa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **19.CNE/AGRUPAMENTO N° 65 DE TORRES NOVAS - ENCONTRO REGIONAL DE LOBITOS/ PIONEIROS - PEDIDO DE APOIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de

20.06.2025, que aprovou o apoio para a realização dos Encontros Regionais de Lobitos e Pioneiros, que irão decorrer de 2 a 6 de julho, no Campo Escola da Serra d' Aire, de acordo com o proposto na informação nº I/38128/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **20. ALIENAÇÃO DE ATIVOS FIXOS - IMÓVEIS - HASTA PÚBLICA**

Foi presente uma proposta de alienação em hasta pública, dos bens imóveis, acompanhado da informação n.º I/39297/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

- Aprovar a alienação, em hasta pública, dos bens imóveis referenciados na listagem dos prédios - Anexo I;

- Aprovar o programa do procedimento e determinar a abertura do respetivo concurso, bem como, a designação do Júri para acompanhamento do processo, de acordo com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **21. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL - MERCADO LIBERALIZADO (2026-2027) - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO**

Foi presente o Projeto de Decisão de adjudicação do procedimento para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Mercado Liberalizado (2026-2027)”, ao abrigo do Acordo Quadro Connect, acompanhado da informação nº I/35766/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar o referido procedimento à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 1.063.085,67€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Projeto de Decisão, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **22. EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA DA PALHA, EM TORRES NOVAS” - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO**

Foi presente o Projeto de Decisão de adjudicação do procedimento de concurso

público da empreitada da obra de “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Palha, em Torres Novas”, acompanhado da informação nº I/39096/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar a referida empreitada à Fractus - Construção Modular, Lda, pelo valor de 2.470.000,00€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **23.CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA 2026 - 2028 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura do “Concurso Público para Prestação de Serviços de Seguros 2026-2028”, acompanhado da informação I/38662/2025 (Anexo 6).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

- Aprovar as peças do procedimento em epígrafe e determinar a abertura do respetivo concurso público.

- Aprovar a constituição do Júri indicado para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências proposta na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **24.SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/35757/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores referenciados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **25.SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS DE AUTOCARRO NO ANO LETIVO 2025/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente o processo de concurso para abertura do procedimento para prestação do Serviço de transportes escolares em circuitos especiais de autocarro para o ano letivo 2025/2026, acompanhado da informação n.º I/36619/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura do respetivo concurso público, bem como, a designação do Júri para acompanhamento do procedimento e respetiva delegação de competências, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

#### **26. CLUBE DE NATAÇÃO DE TORRES NOVAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/34677/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido do Clube de Natação de Torres Novas, para utilização gratuita de instalações desportivas municipais, nomeadamente, o ginásio municipal, nos dias 1, 7, 14, 21 e 28 de julho de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

#### **27. EMPREITADA “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA MIGUEL BOMBARDA EM TORRES NOVAS” - PEÇAS DO PROCEDIMENTO/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente o processo de concurso da empreitada de “Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua Miguel Bombarda em Torres Novas”, acompanhado da informação nº I/39142/2025 (Anexo 10).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

- Aprovar o estudo prévio e as peças do procedimento e determinar a abertura de concurso público para execução da referida empreitada.

- Aprovar a designação do Júri proposto para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

#### **28. EMPREITADA “MIRADOURO DE SÃO PEDRO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/38916/2025:

*“Em conformidade com a deliberação de 04 de junho de 2025 e com o Auto de*

*Reinício dos trabalhos da mesma data, junto se anexa o Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos atualizados para aprovação superior.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o plano de trabalhos atualizado e o cronograma financeiro no âmbito da empreitada da obra do “Miradouro de São Pedro”, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**29. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO NOGUEIRAL - FASE 1” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA/ PLANOS PT, PP, CF, PMO E PE**

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/39073/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação legal do prazo por mais 180 dias, bem como, o Plano de trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de equipamentos e cronograma financeiro, no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação do Nogueiral - Fase 1”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**30. EMPREITADA “PARQUE DA ZIBREIRA - TORRES NOVAS” - TRABALHOS A MENOS/ TRABALHOS COMPLEMENTARES/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 26.06.2025, que aprovou a listagem de trabalhos a menos, trabalhos complementares e a prorrogação de prazo, até ao dia 31 de julho de 2025, a título gracioso, da empreitada da obra “Parque da Zibreira - Torres Novas”, conforme proposto na informação n.º I/39043/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ....

**31. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA”/ DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20.06.2025, que aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução

da obra de “Requalificação do Estádio Municipal II Fase Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, conforme proposto na informação nº I/37995/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**32. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA”/ PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 20.06.2025, que aprovou o Plano de sinalização temporária para a execução da obra de “Requalificação do Estádio Municipal II Fase Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, conforme proposto na informação nº I/38009/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**33. EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - II FASE” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de receção provisória parcial, datado de 18.06.2025, da empreitada da obra de “Zona Industrial de Riachos - II Fase” acompanhado da informação nº I/38928/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória parcial da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**34. EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DO MURO E EXECUÇÃO DO ANEXO JUNTO AO RIO ALMONDA NA RUA ALMIRANTE REIS” - CONTA DA EMPREITADA**

Foi presente a Conta Final da empreitada da obra dos “Reconstrução do Muro e Execução do Anexo Junto ao Rio Almonda na Rua Almirante Reis” (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a Conta Final da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**35. REDE DE “CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM” - PROPOSTA DE ADESÃO**

O Sr. Presidente retirou o presente assunto, para melhor análise. -----

**36. ESTELA CARDOSO UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE CESSAÇÃO DE CONCESSÃO NO  
MERCADO GROSSISTA**

Acerca do assunto supra, foi emitida a informação nº I/39175/2025:

*“A operadora do Mercado Grossista, Estela Cardoso Unipessoal, Lda., NIF 515878685, apresentou ao Município comunicação escrita informando que deixará de exercer a sua atividade no recinto da NERSANT a partir da data da comunicação.*

*Considerando que o Regulamento dos Mercados Municipais do Município de Torres Novas não prevê expressamente o procedimento a adotar em situações de cessação voluntária por iniciativa do operador, pode o assunto ser enquadrado no seu Artigo 45.º (Omissões), que estabelece:*

*“Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.”*

*Tendo em conta que a operadora deixou de exercer a sua atividade, considera-se não se aplicar o caráter sinalagmático da concessão, pelo que se entende que o pedido poderá ser deferido, e que não devem ser aplicadas taxas de ocupação após a cessação da atividade.*

*Propõe-se, assim, que o assunto seja submetido à apreciação da Exma. Câmara Municipal.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**37. LEOPOLDINO FERREIRA VENÂNCIO - PEDIDO DE CESSAÇÃO DE CONCESSÃO DO MERCADO  
RETALHISTA NÃO ALIMENTAR**

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº I/39175/2025:

*“O operador do Mercado Retalhista Não Alimentar, Leopoldino Ferreira Venâncio, apresentou ao município um pedido de cancelamento da concessão que detém sob o lugar PIN02.*

*Considerando que o Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas é omissivo em matéria relacionada com ausências de operadores por motivos a si inimputáveis, pode o assunto ser enquadrado no seu Artigo 46º (Omissões), e submetido à*

Câmara Municipal.

*Uma vez que o operador alegadamente não pode manter a sua atividade naquele mercado, considera-se não se aplicar o carácter sinalagmático da concessão, pelo que se entende que o pedido poderá ser deferido e que não devem ser aplicadas as taxas de ocupação após a cessação da sua atividade.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **38.PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA SERRADA GRANDE/GERIPARQUE - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/38637/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1. A abertura de procedimento de alteração do Plano da Zona Industrial da Serrada Grande/Geriparque, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação e a aprovação dos respetivos Termos de Referência;

2. A não qualificação da alteração do Plano de Pormenor para Avaliação Ambiental Estratégica, conforme Termos de Referência;

3. A fixação do prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Serrada Grande/Geriparque, prorrogável nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT;

4. A abertura de um período de participação pública inicial pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

5. A revogação da deliberação de 9 de setembro de 2021, para efeitos de extinção do procedimento caducado devido a ter sido ultrapassado o prazo para a sua elaboração, conforme artigo 76.º, n.º 7, do RJIGT;

6. A aprovação da proposta de Contrato para Planeamento, considerando os Termos de Referência que enquadram a oportunidade e articulam a alteração do Plano com a estratégia territorial do Município, prosseguindo as opções estratégicas emanadas do Plano Regional de Ordenamento do território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT);

7. A abertura de um período de discussão pública, relativa ao contrato e à deliberação da CM, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**39. CARLOS MANUEL GAMEIRO GARCIA - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 37066/2025:

*“A competência para certificar que um edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal é, de acordo com o N.º 3 do Art.º 66.º do RJUE, da Câmara Municipal.*

*Esta competência não se encontra delegada.*

*Face ao teor da Informação n.º 36469/2025, de 11/06, será de propor à Câmara que delibere que se emita certidão atestando em como o conjunto edificado satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal.*

*Coloca-se o assunto à consideração e decisão superior.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação n.º 36469/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**40. JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO FREITAS SANTOS - CADUCIDADE DEFINITIVA DE LICENÇA/  
DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO/ CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA  
CONCLUSÃO DE OBRA**

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/36178/2025 (Anexo 16)

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), declarar a caducidade definitiva da licença em causa, com dispensa de audiência prévia do interessado, bem como, aprovar a concessão da requerida licença especial para conclusão da respetiva obra (3 meses), atento o exposto no parecer n.º 37210/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**41. JOÃO ANTÓNIO FILIPE ASSUNÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA**

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 37122/2025 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**42. BRUNO JOÃO NUNES FERREIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA**

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 37216/2025 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**43. MIGUEL GONÇALO FERRÃO LOURENÇO - NÃO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitido o parecer n.º 34411/2025 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) não declarar a caducidade da licença em causa, determinando o prazo de 60 dias, para início dos trabalhos, findo o qual se considera definitiva a caducidade da mesma, conforme o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**44. TIAGO FILIPE ANTUNES GOMES - CADUCIDADE DEFINITIVA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 37399/2025 (Anexo 20).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em definitivo, a caducidade da comunicação prévia em causa, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**45. REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -  
APOIO A INSTITUIÇÕES.**

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º I/39194/2025 (Anexo 21).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de atribuição dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social, apurados no âmbito das candidaturas apresentadas pelas Instituições referenciadas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55º da Lei n.º 75/13, de 12/9, o Sr. Presidente não participou na apreciação e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

**ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

A Secretária

---